



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 048/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 015/2014 DE 21/05/2014.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 8.140,00 (Oito mil cento e quarenta reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.019.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.140,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.019.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESAS: 62, 63

05 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 – DIVISÃO DE BIBLIOTECA

13.392.0021.2.025.000 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.140,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESAS: 98

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

